

ATA N.º 1/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de instalação de lavandaria “Self-Service”, para o prédio sito na Estrada dos Casais, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Pedras Muitas, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alterações em logradouro e arranjos exteriores, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Associação da Congregação da Lourinhã das Testemunhas de Jeová – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, em Coimbra, apresentado em nome de Maria Helena Lopes Martins Alves Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração de habitação coletiva e comércio, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 61 e 63 / Rua Vasco da Gama, n.º 28A, 30, 32 e 34 / Travessa do Cais, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para demolição e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração e legalização de moradia unipessoal, para o prédio sito na Rua de Cabo Verde, n.º 17, em Peniche, apresentado em nome de Thomas William Youngman – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito em “Eiras”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Jacinto Sebastião Brás dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Pedido de alteração de Certidão de Propriedade Horizontal, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, apresentado em nome de António Ferreira Lopes da Costa – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----9) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/98, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Santa Isabel, n.º 1, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito;

-----11) Sinalização vertical, na Rua do Murtinhal com a Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo – Pelouro do Trânsito;-----

Protocolos:-----

-----12) Protocolo para promoção do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche, a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, a empresa Justdive e o Município de Peniche, para o ano de 2020 – Pelouro da Proteção Civil;-----

Relacionamento Institucional:-----

-----13) Aplicação do princípio da onerosidade – Pelouro da Administração Geral; --

Diversos:-----

-----14) Candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular – Pelouro da Cultura;-----

-----15) Outdoors – Rede permanente do Partido Social Democrata. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e dez minutos e as catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O senhor Presidente da Câmara apenas participou na reunião durante o período de intervenção do público e o período de antes da ordem do dia.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto sete da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 31/2019, da reunião camarária realizada no passado dia 18 de junho de 2019, mas não foi submetidas a votação. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente às atas, disse que, apenas, se iria pronunciar sobre a sua intervenção e iria fazer uma análise, no fundo, uma correção àquilo que considere que possa estar difícil de entender, no que dizia respeito ao que deve ter dito no dia 18 de junho de 2019, porque estar a aprovar uma ata com 15 páginas, no dia 6 de janeiro de 2020, seis meses depois, não conseguia atestar se disse aquilo ou não. Referiu que, na sua opinião, têm sido, todos, muito condescendentes, relativamente àquela matéria, porque para os senhores Vereadores as atas eram um instrumento de vital importância e o facto de estarem a ser facultadas as atas com seis meses de atraso, levava a que tivessem diminuídas as ferramentas para o seu trabalho. Disse que não iria voltar a perguntar que medidas estavam a ser tomadas, porque da última vez que falaram sobre o assunto, a propósito da alteração ao Mapa de Pessoal, os lugares que iriam ser abertos para a Divisão de Administração e Finanças não garantiam que seriam colocados um daqueles recursos para a elaboração das atas, pelo que manifestou o seu lamento. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que relativamente às atas, iria fazer uma intervenção no período de antes da ordem do dia.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, em relação às atas, ninguém lamentava mais do ele próprio que atas não estivessem em dia, referindo que as decisões tomadas nas reuniões de Câmara, eram aprovadas em minuta e colocadas no site do Município na semana seguinte. Disse que o que não constava da minuta da ata, dificultando mais a sua elaboração, eram as intervenções do executivo da Câmara Municipal, que por vezes são acrescidas, levam algum tempo e, obviamente, os serviços, com algumas alterações que, infelizmente, aconteceram, não têm neste momento capacidade, até porque quem elabora as atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal é a mesma pessoa, uma vez que tiveram a infelicidade de um dos funcionários que estava neste setor ter pedido mobilidade para fora do concelho. Deu conta que, para além dos concursos de admissão de pessoal que estavam a decorrer, existiam outras medidas, dentro dos serviços, que estavam a procurar para que consigam ajudar aquele setor. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Em relação ao assunto das atas e do facto de estarem as minutas no site do Município, disse que já ali tinham tido aquela discussão, informando que as mesmas estavam de uma forma pouco intuitiva, mas era natural que todos os que se pronunciassem nas reuniões, tivessem o direito e exigissem que ficasse expressa em ata quais as suas posições. Disse, ainda, que, por outro lado, o senhor Presidente referiu que tiveram a infelicidade de um funcionário ter pedido mobilidade para fora do concelho, mas julgava que o mesmo o fez há cerca de dois anos e era lamentável que estivessem, dois anos depois, a falar daquela realidade, que era um facto consumado, como se estivesse sucedido há dois meses, e a realidade é que não foram tomadas medidas para corrigir aquele problema e não era razoável que estivessem, hoje, a aprovar uma ata, seis meses depois, e que o senhor Presidente estivesse a aduzir os argumentos que aduzia há um ano e meio. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que não foi apenas aquele funcionário que saiu por mobilidade, foi também uma outra funcionário que foi deslocada para outros serviços, tendo a Marina ficado sozinha. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que não era a primeira vez que chamava a atenção para o problema das atas estarem em atraso e, relativamente àquilo que o senhor Presidente disse, há dias, em conversa com um amigo sobre o atraso de seis meses nas atas, informou-o que as minutas estavam disponíveis no site do Município, e ao tentar aceder às mesmas, não as encontro, pelo que já tinha chamado à atenção para este facto. Referiu que, quando foi colocada a questão que as atas não estavam em dia, mas que as minutas estavam em dia, relativamente àquilo que era a ordem de trabalhos, chamou à atenção que deveria estar no site do Município uma caixa, que ao abrir desse acesso direto às minutas. Disse, ainda, que as atas, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 34.º, a Lei 169/1999, artigo 92.º, a Lei 75/2013, artigo 57.º, deveriam ser sempre aprovadas no final da reunião a que dizem respeito ou na reunião seguinte, e quando é referido pelo senhor Presidente que apenas não estavam os assuntos das intervenções dos membros da Câmara Municipal, que era verdade, mas não apenas aquilo, porque as intervenções do público também não estavam, e ao ritmo que está, o público que ali se encontrava teria que esperar mais seis meses para se lembrar sobre o que foram ali fazer, ou seja, significava que nos últimos seis meses que não há atas, não sabia de cor quem foram as pessoas do público que ali estiveram, quais foram os assuntos colocados, e relativamente aos membros da Câmara Municipal quem colocou o quê, quando e sobre que matérias, que precisava pesquisar para saber que resposta foi dada sobre determinado assunto. Disse, ainda, que, no dia 30 de outubro de 2017, a segunda reunião deste executivo, a Câmara Municipal aprovou a ata da última reunião do executivo anterior e a primeira deste executivo, ou seja, no início do mandato as atas estavam em dia e nos últimos dois anos

estavam com seis meses em atraso, e o responsável era o senhor Presidente da Câmara, se bem que as atas não eram do Presidente da Câmara, eram da Câmara Municipal, quem as assinava era o senhor Presidente da Câmara e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevia, logo era exigência da Câmara Municipal, que as atas estivessem em condições para puderem executar o seu trabalho, o que neste momento não era possível.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a responsabilidade era sua, uma vez que era o Presidente da Câmara. Referiu que a Lei dizia que as atas deveriam conter um resumo daquilo que se passava nas reuniões, mas não era isso que estava a acontecer, como os senhores sabiam, o que dificultava, muito, a sua elaboração.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Deu conta que houve uma deliberação da Câmara Municipal, tomada neste mandato, proposta pelo senhor Presidente da Câmara, para definir quais os assuntos que seriam colocados em ata, se não estava a ser executada, não poderiam os senhores Vereadores ser culpabilizados por isso. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a partir de hoje deveria ser feito o resumo das intervenções, ou seja, a ata deve refletir o que acontece nas reuniões, resumidamente. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que quem elaborava as atas as deveria fazer de acordo com a deliberação n.º 780/2018, aprovada no dia 11 de junho de 2018. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:
- **Inês Pires Caiado**, proprietária e gerente da Peniche Surf Shop, uma loja de surf no Baleal, em representação de todos os comerciantes e, também, de muitos turistas e residentes, relativamente a um problema de saúde pública, ou seja, descargas pluviais na Avenida do Mar (entregou documento com fotos). Disse que pretendiam uma solução imediata, antes do início do verão, e para tal estariam ativos e dispostos a colaborar para a resolução daquele problema, que poderia não ser definitiva, mas de curto prazo. Informou que no local do escoamento de águas pluviais, no verão, existem águas paradas com insetos, existem ratazanas que entram nos estabelecimentos, constituindo uma fonte de insalubridade. No documento que apresentou fez algumas sugestões/propostas: traço descontínuo para virar à esquerda, na direção Ferrel - Peniche, na sua opinião, aquela Avenida deveria ter lombas e passadeiras, uma vez que é uma zona turística e servia de passeio, do lado esquerdo não existe iluminação pública, o parque de estacionamento existente é em terra batida. Referiu que o Pedras Muitas, era um empreendimento fantástico, mas não tem estacionamento e deveria ser criado.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta que esteve no local, no ano passado, com um conjunto de técnicos, a avaliar a situação, posteriormente reuniu novamente com alguns técnicos e com o promotor do loteamento daquela zona e o assunto estava a ser trabalhado. Referiu que, obviamente, estava a ser considerado a resolução do problema do pluvial, mas era preciso ter o acordo do promotor para, posteriormente, ser presente a reunião câmara uma proposta. Disse, ainda, que iriam ter em atenção as sugestões

que fizeram, até porque sabiam que Ferrel e Baleal seriam zonas de maior construção e de maior desenvolvimento. Em relação a passeadeiras e lombas, informou que estavam previstas, e seriam executadas durante o ano 2020, quanto à iluminação pública, disse que a questão não estava colocada, naturalmente iria para uma lista de obras a executar para reforço da iluminação. Disse, ainda, que o processo de loteamento, em princípio, estaria fechado pelo sector responsável, mas terá que ser presente em reunião de Câmara, terá que obter o parecer da Junta de Freguesia. Agradeceu as questões colocadas, referindo que algumas delas teriam que ser avaliadas. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Agradeceu a forma clara como a munícipe colocou a questão. Salientou, primeiro, o facto de existir de facto um problema de saúde pública que, na sua opinião, teria que ter uma solução urgente, e registou a disponibilidade que existe por parte dos comerciantes para participarem nas soluções. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a exposição efetuada. Disse que, de facto, aquele local é um sítio central, do ponto de vista económico e residencial, que estava tratado de uma forma como não deveria. Referiu que o senhor Presidente deu nota, positiva, que os serviços estavam a tratar daquele assunto, nomeadamente, verificar os compromissos assumidos por parte de quem loteou. Sugeriu que fizessem chegar aquelas propostas aos serviços, para que quando fosse presente à Câmara Municipal a proposta, estivessem incorporadas aquelas sugestões. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Agradeceu a presença e o facto de terem apresentado aqueles problemas. Perguntou se aquela matéria tem sido tratada com a Junta de Freguesia, qual era o ponto de situação, relativamente às questões ali colocadas, e estando presente o senhor Presidente de Junta se poderia pronunciar-se sobre aquela situação, e na opinião da Junta de Freguesia o que faltava fazer. -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Deu conta que, em 2016, foi efetuado um arranjo na envolvente, com a mão de obra da Junta de Freguesia e pago pelos comerciantes. Referiu que aquela situação já tinha projeto, já tinha existido um anteprojecto, foi proposto pela Junta de Freguesia nas GOP, desde 2017, e colocado por escrito em março 2018. Informou que acompanhou o senhor Presidente da Câmara aquando da visita ao local, e foram verificados alguns dos perigos. Disse, ainda, que o problema já durava há muito tempo, era um assunto muito antigo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta que, no sábado, enviou um e-mail à senhora Chefe de Divisão solicitando um ponto de situação das condições do loteamento. Disse que a partir do momento em que exista uma solução técnica para aquele espaço seria concretizado, até porque quem ali passava, percebia que aquela Avenida, em vários aspetos, merecia ter tido outro tratamento, e ela teria que ser requalifica, e não só, o próprio Baleal, como um todo, bem como a zona da Balealcoop. -----

Inês Pires Calado:

- Disse que tinha consciência das dificuldades e não estavam ali com uma atitude crítica.

Dário Fernandes da Silva:

- Disse que era vendedor ambulante, no Baleal, há cerca de 32 anos, e pretendia pedir à Câmara Municipal para era para continuarem a vender naquele local. Disse, ainda, que se não fosse

possível permanecerem naquele local, por alguma razão, solicitaram que fosse encontrada outra solução, em outro local. Referiu que, na Câmara Municipal, sempre foi autorizada a venda, mas este ano não estavam a autorizar e não sabiam porquê. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que aquela era uma questão que estava no âmbito da Agência Portuguesa do Ambiente, que já há alguns anos passou a responsabilidade para a Câmara Municipal, que foi deixando andar, entretanto, foram feitas sugestões para retirar a venda ambulante daquele local, para requalificar o espaço. Referiu que, na sua opinião, aquilo não tinha dignidade para o espaço, que era, também, a posição da Junta de Freguesia de Ferrel. Disse, ainda, que, na sua opinião, a Junta de Freguesia poderia fazer a proposta que entendesse, para onde deveria passar a venda ambulante, ele próprio não a fará. Referiu que as opiniões dadas iriam ser tidas em conta, mas a permanência naquele local, há 32 anos, era de condescendência, e cada vez mais a venda ambulante no concelho será mais exigente e as autarquias têm de criar espaços para o efeito, mas o assunto teria de ser discutido, conjuntamente, com a Junta de Freguesia. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Referiu que existia um Regulamento de Venda Ambulante, que desconhecia se estava a ser aplicado e se estava ajustado ou não. Disse que não gostava, particularmente da utilização do termo condescendência, uma vez que, mal ou bem, as vendas estavam autorizadas. Disse, ainda, que fosse qual fosse a razão, existia um histórico que, obviamente, não teria que ser mantido, mas as mudanças teriam que ser feitas em diálogo com as pessoas e teriam que se encontrar alternativas.

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que enquanto membro da Câmara Municipal desconhecia que a venda naquele local estaria, eventualmente, suspensa este ano. Referiu que estava desagrada pelo facto de não ter sido o senhor Presidente a informar os restantes membros da Câmara Municipal, sobre a sua vontade, legítima, de gerir aquele território de outra forma para que as coisas ficassem melhores. Disse, ainda, que no passado, no outro mandato, defendeu a reformulação daquele espaço de venda para lhe dar mais dignidade. Parece-lhe legítimo, e até concorda, que a Junta de Freguesia de Ferrel entenda dignificar o espaço, contudo lamentou que a Câmara Municipal não conhecendo o assunto, e não tendo tomado qualquer decisão sobre o mesmo, já tenha este Município comunicado aos vendedores ambulantes uma qualquer decisão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a situação era a mesma que existia no mandato passado. Informou que iria ser feita uma informação para os senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Perguntou se já foi transmitida a informação aos vendedores do Baleal, que este ano não poderiam lá vender. Disse que estava de acordo com a senhora Vereadora Cristina Leitão, porque aquela questão nunca foi discutida na Câmara Municipal. Referiu que o estado de direito implicava regras a cumprir, se houve alguma informação, no sentido de que a venda ambulante não se realizasse, onde se tem realizado nos anos anteriores, ela é ilegal, porque no dia 19 de agosto de 2010 a Câmara Municipal publicitou, em Diário da Republica, o seu Regulamento de Venda Ambulante, em que no Anexo I, nos locais permitidos para a venda ambulante, o local 10 era o Baleal, junto ao estacionamento norte, assim como na Consolação também era permitida. Disse que enquanto o Regulamento dissesse que era possível vender no Baleal, estacionamento norte, a Câmara Municipal não estava acima do Regulamento, apenas estaria acima caso pretendessem alterá-lo,

mas para o fazer há uma série de procedimentos que tem que ser ter, colocar as alterações em discussão pública e só depois dos procedimentos é que seria possível alterar. Solicitou que fosse apresenta à Câmara Municipal o regulamento, para se verificar o que se estava a violar.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Referiu que aquele era um espaço da Agência Portuguesa do Ambiente, e esta não pretende naquela local venda ambulante, a Câmara Municipal foi prorrogando uma autorização extraordinária ano após ano. Disse que, na sua opinião, a venda daquela forma ou mudava ou desaparecia, porque continuar com aquele conjunto de redes e paletes não estava bem, e não era apenas ele que não concordava, a questão foi, também, colocada por um membro da Assembleia de Freguesia, e no conjunto não concordavam com a venda naquele local, daquela forma. Deu conta pensaram que aquilo poderia ter uns quiosques com uma concessão paga, ou então uma zona de merendas e, aproveitando a ETAR, fazer balneários e WC's públicos. Disse, ainda, que, quando os vendedores disseram que não sabiam que teriam que sair, não era verdade, porque no ano passado o senhor Presidente tinha-os informado que no ano 2019 iria ter licença, mas que no ano seguinte não a iriam ter. Disse que o parecer da Junta de Freguesia não seria para saírem ou ficarem, até porque os levou a repensar a situação, uma vez que não há alternativas, o espaço restante é da Agência Portuguesa do Ambiente. Informou que, hoje, iria haver reunião na Junta de Freguesia de Ferrel, pelas 21:30 horas, e antes de ser emitido o documento onde se irão pronunciar, poderiam aparecer para falarem com a Junta de Freguesia. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que era legítimo que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal quisessem melhorar o espaço, mas existia uma questão fundamental, que nem a Agência Portuguesa do Ambiente se poderia sobrepor, que era o regulamento da Câmara Municipal, que conhecia, mas não conhecia nenhuma posição da APA a proibir, portanto, ela para si não existe. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu, uma vez mais, que os senhores Vereadores iriam ser informados daquela situação, que tem vindo a ser adiada há anos e a Agência Portuguesa do Ambiente tinha uma posição. Disse que a situação teria que ser avaliada com o discernimento que merecia, para perceber. Disse, ainda, que se a Junta de Freguesia de Ferrel entendesse fazer uma proposta para que os senhores fiquem naquele local, não iria ser o Presidente da Câmara Municipal que iria votar contra. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que o senhor Vereador Jorge Gonçalves não conhecia nenhuma posição da Agência Portuguesa do Ambiente, mas ele próprio, também, não conhecia nenhuma posição da Câmara Municipal sobre o assunto, mas, de facto, o regulamento previa um espaço de venda naquele local, mas se pretendiam cumprir o regulamento, não conseguia falar de venda ambulante sem falar da venda à porta do Mercado Municipal, que não é permitida. Solicitou que a informação fosse prestada o mais breve possível, dando conta que a Câmara Municipal iria analisar o assunto, irá pronunciar-se e, certamente, seriam notificados em que moldes poderiam manter a atividade ou se teriam que sair. -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Relativamente ao processo n.º 249/18, entregou um documento, referindo que se tratava de um email da Junta de Freguesia de Ferrel. Deu conta que, na última reunião em que esteve presente, lhe foi dito que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel ainda não tinha respondido a dois emails, referindo-se a uma falsa informação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que houve um lapso dos serviços, daí a senhora Vice-Presidente ter dado a informação errada.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que a informação que a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções, prestou foi dada pelos serviços e dizia que aguardavam o parecer da Junta de Freguesia.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que a situação era fundada num equívoco que não deveria acontecer, mas acontecia porque se estava a lidar com pessoas e, na sua opinião, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções, respondeu de acordo com a informação que tinha.-----

Senhor Eugénio Nunes:

- Referiu que, na Bufarda, existem diversos problemas, há muitos anos, nomeadamente os esgotos a céu aberto que, ainda, não foram resolvidos, embora tenha sido resolvido um, que era grave, que reconheciam, assim como reconheciam que foi resolvido o problema da circulação dos rebanhos nas ruas. Perguntou qual era o ponto de situação da Rua Principal, e o projeto que irá ser intervencionado. Referiu que era necessário criar um passeio, em frente ao Café Central. Disse que o espaço frente ao Café Central, junto ao PT, deveria ser limpo e aproveitado como parque de estacionamento. Disse, ainda, que deveria ser feita uma intervenção na parte norte da Bufarda, em relação à sinalização de trânsito.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação aos esgotos a céu aberto, disse que a questão principal foi resolvida, a avaliação do Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi naquele sentido, as outras situações, a seu tempo, iriam ser intervencionadas. Referiu que o projeto da Rua Principal aguardava que o setor de concursos e de projetos tivessem possibilidade para o lançar. Referiu que o passeio em frente ao Café Central iria ser resolvido com o próprio projeto da Rua Principal. Em relação à proposta de estacionamento em frente ao Café Central, disse que teriam que ir verificar se seria possível. Sobre a questão do trânsito, referiu que teriam que recorrer ao parecer da Junta de Freguesia, mas se tivessem propostas poderiam fazê-las.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Deu conta que os vereadores do PSD iriam apresentar um documento escrito, sobre a localidade da Bufarda com dez assuntos em que pretendem ver esclarecidos os assuntos. A título de exemplo referiu a obra de intervenção nos alinhamentos da Rua Principal e o estudo urbanístico de passeios e arborização para o terreno adquirido pelo município. Referiu que o documento era também o resultado de uma ação que os vereadores do PSD fizeram junto da população da Bufarda.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Colocou duas questões, uma tinha que ver com a tenda da Festa de Santa Quitéria. Deu conta que, em 2 de dezembro de 2019, enviou um email para a senhora Vereadora Ana Rita Petinga onde solicitava que o assunto fosse agendado, como não foi, reiterava o pedido. A outra questão tinha que ver com o Património de Interesse Municipal do Fortim que, na sua opinião, não deveria ser incluído no pacote que a Câmara Municipal tem de Património para classificar. Disse que aquele foi enviado com parecer jurídico e com parecer técnico, no sentido de poder dar início ao

procedimento, e como a Junta de Freguesia irá apresentar uma candidatura no início do ano que pode voltar para trás pelo processo não estar iniciado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à tenda, disse que teria que avaliar, porque não concordava com a atribuição do subsídio. Em relação ao Fortim, referiu que respeitava a opinião da Junta de Freguesia, mas teria que ser verificado internamente, junto do Setor da Cultura, qual era o entendimento e quais os procedimentos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que tinha um conjunto de agradecimento, relativamente às comemorações do Natal e do Ano Novo, que fornecerá, mais tarde, para que fiquem registadas em ata.-----
- Fez referência ao Concerto de Ano Novo que, na sua opinião, foi de elevada qualidade. -----
- Fez referência ao Concerto de Natal, de Atouguia da Baleia. -----
- Fez referência o contributo que a Universidade Sénior deu em vários momentos, nomeadamente com as idas às Escolas e o envolvimento com as crianças. -----
- Fez referência à Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia que, por iniciativa própria andou pelas ruas. -----
- Propôs que a reunião com a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem se fizesse no dia 24 de janeiro, pelas 21:00 horas. -----
- Informou que a reunião com Autarcas, sobre o Plano Diretor Municipal, seria no dia 31 de janeiro, pelas 21:00 horas. -----
- Deu conta que o Centro Escolar de Atouguia da Baleia iria abrir dia 3 de fevereiro. Disse que o senhor Vereador Mark Ministro estava a tratar das diligências para a inauguração. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Entregou dois documentos, um sobre a localidade da Bufarda e outro sobre a localidade de São Bernardino, que partilhará com os restantes Vereadores, com alguns pedidos que pretendem ver respondidos.-----

- Leu um documento:

«Reservo alguns minutos do meu período de intervenção, nesta primeira reunião do ano 2020, para referenciar, mas acima de tudo para repudiar, uma situação que não é nova, no sentido em que não é original no presente mandato, e que diz respeito ao atentado à honra e ao bom nome dos membros desta Câmara Municipal.

O exercício dos nossos deveres enquanto autarcas eleitos está bem definido na lei. Pressupõe, acima de tudo, que as decisões que tomamos tenham em conta a prossecução do interesse público em concordância com a regulação dos direitos dos particulares.

Os vereadores estão obrigados à intervenção sobre matérias relevantes para o município, não sendo sequer razoável que alguns membros desta Câmara assistam impávidos e serenos a longas horas de discussões de assuntos de interesse para o município e não se conheçam as suas posições. Neste conjunto de discussões incluem-se, naturalmente também, o cumprimento dos normativos legais face às atribuições de licenças em processos de obras.

Neste particular não deve um membro desta Câmara Municipal estar impedido de intervir para questionar os serviços técnicos ou até requerer mais esclarecimentos nos procedimentos dos processos de obras, por exemplo, para que a prossecução do interesse público seja acautelada sem que isso interfira com os direitos privados.

Todavia, a partir do momento em que uma qualquer intervenção de um membro desta Câmara Municipal, na discussão dos processos de obras particulares, passa a ser divulgada pelo Presidente da Câmara Municipal – nomeadamente inventando factos, enviesando verdades e sobretudo, sempre colocando a culpa nos vereadores da oposição – naturalmente que a partir do momento em que isto acontece, há uma manobra de intimidação notória e uma tentativa de que não cumpramos o nosso dever de zelar pelo interesse público.

Mas isto é sobretudo grave quando percebemos que o Presidente da Câmara faz isto não no exercício do direito de informação ou de livre expressão, mas sim para de forma injustificada visar, com natureza difamatória, o direito ao bom nome e à honra dos intervenientes, pelo relato de factos manifestamente falsos, com falta de rigor e de objetividade, incumprindo a exigência de verdade que o cargo que ocupa lhe impõe.

Especificamente, não pode o Presidente de Câmara, ou outro qualquer membro, dizer que o projeto das Donas Vitorinas, das Senhoras Zélias ou do Senhores Antónios não são aprovados porque “uma vereadora não o permite”; porque “os vereadores do PSD não querem”; porque “a vereadora, que também é arquiteta, quer que tudo seja indeferido para provar que é a arquiteta a quem os promotores devem recorrer”; porque “há coisas muito estranhas e uma delas é esta arquiteta vereadora não ter projetos indeferidos pela Câmara Municipal”; ou ainda, “para resolver isso tem é de ir ter com a “Leitoa”.

E porque é que não pode? Em primeiro lugar porque é falso que alguma coisa não seja aprovada porque qualquer membro da Câmara coloque questões ou que os direitos dos particulares não sejam concretizados. Mas, mais do que isso, na maior parte dos casos que chegaram ao nosso conhecimento há invenção de factos, há mentiras e há sempre a omissão do conteúdo dos pareceres técnicos que suportam, sempre, as decisões deste órgão colegial e que nos apresentam a fundamentação de facto e de direito para cada tomada de decisão e que antes de chegarem à reunião são visadas pelo Presidente da Câmara.

Ora, quero diretamente questionar o Presidente da Câmara, em que medida é que os vereadores sem pelouro impediram que o pedido de informação prévia da Dona Vitorina tivesse parecer favorável, uma vez que foi sua a responsabilidade de pedir um estudo de alinhamentos para o local, sendo também seu o despacho com a palavra “concordo” para o parecer técnico dos serviços desta Câmara Municipal que apontou a decisão “no sentido do indeferimento por incumprimento do PDM e do RMUE”, tendo por conseguinte trazido o assunto à CMP para indeferimento final.

Pergunto-lhe: Como pode ser isto responsabilidade nossa, responsabilidade minha? Eu que nada tenho que ver com este processo e que me limito a votar em função do parecer técnico produzido pelos serviços sob proposta sua? Como é que é capaz de mentir à requerente, para justificar a sua incapacidade de lhe fazer aprovar um estudo, quando dois anos antes soube ir pedir-lhe o voto porque lhe ia resolver a situação?

Questiono-o, ainda: Em que medida é que os vereadores sem pelouros impediram que o projeto da Sra. Zélia fosse aprovado, depois de os serviços informarem esta Câmara Municipal que existia neste tipo de processos (em frente continua) uma violação clara das regras do PDM. Aliás foi esse entendimento da nova equipa técnica à frente da DPGU e do Planeamento que originou a sua proposta de alteração ao PDM para acomodar tais soluções de projeto. Lembro-me bem do que aqui referiu o técnico sobre esta matéria: “a câmara há muito tempo que aprova este tipo de soluções, mas realmente esta cêrcea para o tipo de frente rua viola o Plano Diretor Municipal”.

Ora, pelo facto de esta equipa técnica considerar que estas desconformidades, confortadas pela Dra. Fernanda Paula Oliveira, tinham de ser corrigidas, por isso mesmo é que se alterou tal norma no PDM em vigor. E se a Sra. Zélia ainda não tem o seu projeto aprovado, não é naturalmente responsabilidade dos vereadores sem pelouro. Quanto muito será sua responsabilidade que demorou demasiado tempo a concretizar tal alteração regulamentar.

Por isso mesmo questiono-o: O que temos nós a ver com isso? O que tenho eu a ver com isto? Porque entende o Presidente da Câmara dizer a todos com quem fala que esse processo não está provado por culpa inteiramente nossa?

Mas, infelizmente, os casos não se ficam por aqui. Se, isto é, por si só gravoso, pior é quando o Presidente da Câmara numa reunião de trabalho com o Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana, para tratar de questões de segurança das nossas populações, diz claramente que não será possível alterar os horários dos estabelecimentos noturnos porque os vereadores do PSD não querem, em especial porque a vereadora Cristina Leitão defende interesses dos donos desses estabelecimentos.

Pergunto-lhe: Onde é que isto é verdade? Como é que isto é possível ser afirmado pelo mais alto representante do Município? Quando propôs aqui nesta Câmara reduzir horários, os vereadores do PSD sugeriram-lhe que apresentasse a esta Câmara Municipal um conjunto de medidas integradas, nomeadamente medidas de articulação com as forças de segurança, reforço do policiamento, aplicação de vídeo vigilância nas zonas de maior risco, e naturalmente avaliação à redução de horário, entre outras. E mesmo depois de saber que a Câmara Municipal lhe aprovaria a sua proposta sem os nossos contributos, o senhor é que tomou a decisão de retirar a proposta para reduzir horários. Assim pergunto: Quem afinal é que não queria reduzir horários? Fui eu? Foi o meu colega Filipe Sales? Ou foi o presidente que retirou a proposta por sua iniciativa e nunca mais esse assunto voltou a esta câmara municipal!

Ora, perante tais factos verifico uma prática continuada de insinuações e acusações por parte do Presidente da Câmara, porque não é esta a primeira vez que acontecem.

Naturalmente recordar-se-á que no passado, especificamente em meados de 2018, vi-me obrigada a confrontá-lo direta e pessoalmente com este assunto das insinuações e mentiras. Pensei que tinha ficado claro que tal prática não podia ser instituída e que outras medidas eu tomaria caso o assunto não ficasse ali sanado. Na altura disse-lhe que não era minha intenção avançar com outras medidas porque sabia que ambos teríamos o discernimento para ver que isso não bom para nenhum de nós, e propus-me esquecer o assunto caso moderasse a sua postura.

Considero que os membros da Câmara Municipal, em especial o seu mais alto dirigente, devem esforçar-se por contribuir para a formação da consciência cívica e para o desenvolvimento da cultura pela elevação do grau de convivialidade como fator de cidadania. Não devem fomentar reações primárias, sementes de violência, ou sentimentos de indignação e de revolta, tratando os assuntos com respeito pela consciência moral das gentes, contribuindo para a desejável e salutar relação de convivialidade entre elas.

Todos nós enquanto membros desta Câmara Municipal temos o cumprimento do dever de vinculação à verdade, à objetividade, à fidelidade aos factos e à neutralidade, sendo ainda mais imperioso o cumprimento de tais deveres quando se trata do Presidente da Câmara Municipal, em que é de presumir mais apurado o conhecimento do meio e das regras.

Este tipo de atuação é absolutamente reprovável e inaceitável, e não se insere no direito de livre expressão, ao contrário do que o senhor presidente chegou a sugerir, porque este direito cinge-se apenas aos factos verdadeiros e sua à opinião sobre os mesmos e não dá a ninguém o direito de inventar factos ou de mentir – com os prejuízos que essas mentiras trazem aos visados, não apenas na sua ação política, mas sobretudo na sua vida pessoal e profissional.

Qualquer pessoa tem o direito de não ser vilipendiada, amesquinhada, apoucada, no seu valor aos olhos da sociedade, de não ser atingido, mormente perante os cidadãos que o elegeram, mas também enquanto protagonista da profissão que exerce.

Infelizmente o seu objetivo com tal postura não é resolver os problemas das pessoas, mas sim dizer que foram os outros os culpados da sua não resolução.

Uma coisa é certa: já sabemos que a lengalenga dos “interesses” já vem de longe e provavelmente é usada no seu dia-a-dia para as conversas com 100% dos munícipes. Esquece-se normalmente de dizer que a única pessoa que pode defender eficazmente os “interesses” é o Presidente da Câmara, que controla as agendas das reuniões, que dá instruções aos serviços e que tanto pode prejudicar como beneficiar, muitas vezes sem que os vereadores se apercebam.

Insinuar e inventar factos que os quatro vereadores que não foram eleitos na sua lista são os culpados apenas serve para se desculpar das suas próprias incapacidades.

Estamos perante uma indignidade nunca vista entre os anteriores titulares do cargo que hoje o senhor presidente ocupa. Tive muitas divergências com o antecessor, mas nunca o seu antecessor precisou de inventar factos sobre mim ou sobre qualquer outro vereador.

O modelo comunista russo de vencer as pessoas pelo cansaço através da profusão de mentiras que as levem a deixar de resistir e a retirar-se para a sua vida privada já mostrou a sua eficácia no passado. Mas ainda que venha a cansar-me das suas mentiras e da sua indignidade e da sua imoralidade, poderá contar sempre com a minha denúncia de tudo o que for crime, de tudo o que for ilegal e de tudo o que for imoral.

Perante a gravidade destes factos que vos relatei e de outros que não vos relatei, estou a ponderar quais os meios que vou utilizar para defender o meu bom-nome.»-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não iria responder, até porque algumas poderia responder com objetividade, mas não iria fazê-lo. Disse, ainda, que quando a senhora Vereadora entendesse defender o seu nome, em função daquilo que ele próprio dizia, deveria fazê-lo, ele apenas teria que se defender, e esperava defender-se eficazmente e com verdade. Referiu que foram ditas coisas que eram inverdades, outras poderiam não ser. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que ficou estupefacto com aquela intervenção e com o texto e solicitou à senhora Vereadora Cristina Leitão que, se possível, o partilhasse, e face a tudo o que foi dito, e face ao facto de o senhor Presidente não querer responder, deixava-o um pouco mais preocupado, porque, também, estava envolvido. Referiu que fez uma pesquisa, rápida, às deliberações da Câmara, e no dia 24 de setembro de 2018, foi presente um pedido de viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação coletiva (13 fogos), para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede, e foi deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara. Disse que se a proposta era do senhor Presidente, como é que foram os Vereadores da oposição que a chumbaram. Disse, ainda, que a Câmara Municipal fez aquilo que o senhor Presidente pediu, depois serem os outros, os responsáveis não podia ser. Referiu que não sabia daquilo, mas uma vez que passou a saber, iria ter a oportunidade de transmitir à senhora Maria Vitorina o que se passou naquela reunião. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Solicitou ao senhor Vereador que relatasse tudo o que se passou naquele processo, que foram ao local na companhia da senhora Técnica, o que se passou e qual foi a sensibilização na procura de soluções diferentes. Referiu que o que se estava a passar hoje e o que se tem passado, no essencial, durante o mandato, era uma procura, quase, constante de destabilização, da gestão, que,

obviamente, poderia considerar como sendo propositado, que, por norma, eram três Vereadores que estavam quase sempre com aquele propósito, e que, também, lamentava. Disse que, na sua opinião, era aceitável e normal aquilo que a senhora Vereadora Cristina Leitão fez, num texto que escreveu, e que respeitava, mas apenas irá responder com objetividade, ponto por ponto. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que relativamente ao processo da senhora Maria Vitorina, obviamente, teria que pesquisar todas as vezes que o assunto foi presente em reunião de Câmara. Em relação ao processo da senhora Zélia, disse que deveria ter feito, contrariamente àquilo que fez, era ter defendido a sua posição, que era votar contra, e o senhor Presidente que votasse a favor, porque é o responsável pelos serviços, e depois de votar a favor, violando o Plano Diretor Municipal, iria ao Ministério Público responder por isso. Disse, ainda, que estava arrependido de ter chamado a atenção da violação do PDM, porque era a pena mais grave, e era perda de mandato. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que estava, também, um pouco estupefacto com a intervenção da senhora Vereadora Cristina Leitão. Referiu que já tinha chamado à atenção para a necessidade de haver cuidado na transmissão das coisas, para não desvirtuar o que acontecia. Referiu que aquela não era a sua forma de estar na política. A sua forma de estar tinha que ver com a liberdade que têm para criticar e para expor aquilo que são as razões que assistem a cada um, com os fundamentos que tiverem, mas respeitando sempre ideias e posições diferentes, que pudessem existir, das outras partes, e sempre com o fundamento na verdade. Disse que lamentava aquela situação e que respeita e subscreve o direito à indignação. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que tinha a necessidade de se mostrar indignada, até porque em meados de 2018 se esforçou por fazer, junto do senhor Presidente, uma intervenção pessoal solicitando moderação na ação, para que o trabalho que ambos tivessem que desenvolver fosse um trabalho focado nas questões políticas e nas matérias que eram importantes para o concelho. Pediu, ainda, ao senhor Presidente, como já o tinha feito no passado, moderação em todas as considerações que colocassem em causa o bom nome dos membros da Câmara Municipal. Por outro lado, referiu que no âmbito dos processos de obras, tendo mais afinidade com o tema, as suas intervenções são sempre com o objetivo de auxiliar ao esclarecimento, em benefício dos membros da Câmara Municipal na tomada de decisão, dos serviços técnicos e dos requerentes. Referiu que Câmara Municipal deve pautar-se pelo rigor das decisões, pelo cumprimento das regras e das normas, e deve fazê-lo da forma mais justa, cumprindo aquilo que é o interesse público em concordância com os direitos dos requerentes. Considerou, ainda, que o senhor Presidente deveria estar agradecido pelo facto dos membros desta Câmara Municipal fazerem uma análise rigorosa dos assuntos, auxiliando, em primeira linha, o senhor Presidente da Câmara Municipal nas propostas e na tomada de decisão. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que quando iniciou o mandato não estava à espera daquele relacionamento e a procura constante de destabilização, porque, na sua opinião, os senhores Vereadores tinham direitos, deveres e, também, teriam que respeitar o trabalho dos outros. Referiu que se os senhores Vereadores respeitassem que, não estando em maioria, ele foi escolhido por uma parte significativa do povo, que quis que ele governasse, o deixariam trabalhar. Disse, ainda, que o melhor seria que todos se respeitassem uns aos outros, porque não se sentia respeitado em muitos momentos. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que, em relação à intervenção da senhora Vereadora, todos devem ter razões de queixa, uns mais que outros, mas viu na intervenção da colega uma oportunidade para recomeçar, para inaugurar uma nova maneira de estar, para todos melhorarem, até porque referiu que este tipo de situações não deixaria ninguém confortável. Pediu ao senhor Presidente que pudesse ver as questões que os senhores Vereadores colocam, não com o objetivo de destabilizar, mas porque são questões importantes para o Município. Deu como exemplo, uma das suas primeiras intervenções na Câmara Municipal, em novembro de 2017, onde apresentou um conjunto de questões que considerou de especial relevo e prioritárias para o Município, e foi bruscamente interrompido pelo senhor Presidente para terminar a intervenção, porque não aceitava essa lição, tendo o senhor Vereador afirmado por fim que considerava estar a fazer o seu trabalho da forma que melhor sabia. Confessou que se sentiu desarmado face à atitude do senhor Presidente, com quem tinha uma boa relação pessoal, mas referiu que a partir desse momento tem o vindo a conhecer melhor. Terminou reafirmando e pedindo que o senhor Presidente visse as questões colocadas, não com o objetivo de o atingir pessoalmente, mas porque é o trabalho dos Vereadores e, portanto, estão apenas a cumprir com as obrigações.-----

- Agradeceu a todos os funcionários envolvidos na organização do “Peniche um Mar de Natal” e na Passagem de Ano. -----

- Manifestou a sua satisfação pelo parque infantil do Parque Urbano, que está belíssimo. Sugeriu a colocação de um abrigo, a norte, e, também, uma tabela de basquete para os pais.-----

- Relativamente ao Organograma, perguntou o que tinha previsto para a sua apresentação à Câmara Municipal.-----

- Solicitou que se questionasse o senhor Dr. Paulo Faria sobre o ponto de situação, relativamente ao *San Pedro de Alcantara*. -----

- Perguntou se já foi feita alguma diligência, junto do Restaurante Onda Azul, que é proprietário adjacente à propriedade municipal.-----

- Em relação à Nau dos Corvos, disse que a mesma foi notificada através de ofício com algumas imprecisões. Perguntou se o ofício foi corrigido. -----

- Relativamente à Berlenga e à proposta de Portaria, reiterou a sugestão colocada em dezembro, de se fazer uma reunião com todos operadores para perceber as sensibilidades, e poderem apresentar, à tutela, uma proposta de alterações à Portaria.-----

- Relativamente à celebração de protocolos com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, referiu que tinha solicitado que antes de ser presente qualquer protocolo à reunião de Câmara, se convidasse a direção para estar numa reunião de Câmara. -----

- Em relação à informação n.º 78/19, do Gabinete Jurídico, de 13 de dezembro de 2019, que foi disponibilizada a todos os senhores Vereadores no dia 20 de dezembro de 2019, disse que a mesma não continha encaminhamento, nem despacho do Presidente. Perguntou o que pensava fazer, relativamente àquela matéria. -----

- Na sequência do ofício recebido, da Agência Portuguesa do Ambiente, que apontava que os bares teriam que encerrar até às 02:00 horas, perguntou o que foi feito e o que estava pensado fazer-se.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao parque infantil, disse que iria propor aos serviços a questão da tabela de basquete.

- Relativamente ao Organograma, disse que estava na parte final e na posse da senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças. -----

- Em relação ao *San Pedro de Alcantara*, referiu que aquilo seria para demolir. -----

- Relativamente ao Restaurante Onda Azul, disse que já conversaram e seria para avançar, mas eles vão necessitar de outro espaço. -----

- Sobre o ofício da Nau dos Corvos, disse que teria que verificar. -----

- Deu conta que foi marcada uma reunião com as todas as empresas que operam na Berlenga, para dia 17 de janeiro, pelas 16:00 horas. -----
- Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, deu conta que falou com o senhor Presidente da AHBVP, e disse que teriam que marcar uma reunião.-----
- Relativamente aos bares, disse que estava a aguardar a marcação de uma reunião com a senhora Dr.^a Ana Cláudia Guedes e a Dr.^a Margarida Gonçalves, para abordarem a questão do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se a todas as manifestações e agradecimentos já efetuadas. -----
- Informou que, no dia 20 de dezembro, saiu o concurso dos médicos, em Diário da República, tendo Peniche sido contemplado com dois lugares.-----
- Aguarda o executado do orçamento de 2019, da CPCJ. -----
- Aguarda a listagem das lojas devolutas do Mercado Municipal. -----
- Solicitou uma atualização das dívidas de terceiros, a 31 de dezembro. -----
- Em relação aos Horários dos Estabelecimento Comerciais, chamou à atenção que no dia 6 de agosto, foi decidido fazer-se uma audição pública, por 30 dias, relativamente à proposta de regulamento, quer para audição pública, quer para consulta.-----
- Disse que era fundamental a reunião, relativamente ao projeto de Portaria da Berlenga. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Saudou o Ano Novo e desejou a todos um excelente ano. -----
- Saudou e evocou que se completaram 60 anos sobre a fuga de Álvaro Cunhal e mais nove prisioneiros da Fortaleza de Peniche, no dia 3 de janeiro de 1960, sobretudo pelo significado que aquele evento tinha ao nível da luta pela liberdade e no papel cúmplice, no sentido positivo, que as gentes de Peniche desempenharam naquela fuga coletiva. -----
- Saudou o Dia Mundial da Paz, que se celebrou no dia 1 de janeiro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de instalação de lavandaria “Self-Service”, para o prédio sito na Estrada dos Casais, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Pedras Muitas, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir decisão, relativamente ao pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de instalação de lavandaria “Self-Service”, para o prédio sito na Estrada dos Casais, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Construções Pedras Muitas, L.^{da}, no dia 12 de março de 2018, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de dezembro de 2019.» Deliberado aprovar a proposta a título provisório. O senhor Vereador Rogério cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1 DPGU 20/18)-----

2) Pedido de licenciamento para alterações em logradouro e arranjos exteriores, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Associação da Congregação da Lourinhã das Testemunhas de Jeová – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 2/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 17 de abril de 2018, em nome de Associação da Congregação da Lourinhã das Testemunhas de Jeová, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, na condição de demolição do anexo implantado no logradouro do edifício, por forma a repor a legalidade urbanística, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 102.º do RJUE, conforme o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 13 de dezembro de 2019.» (Doc.2 DPGU 87/18) -----

3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, em Coimbrã, apresentado em nome de Maria Helena Lopes Martins Alves Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 3/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na E.N. 114, localidade de Coimbrã, apresentado em nome de Maria Helena Lopes Martins Alves Costa, no dia 31 de janeiro de 2019, na condição que o seu licenciamento fique sujeito á prévia aprovação de pedido de legalização do muro existente, dado ter-se verificado que o muro não se encontra licenciado, conforme consta no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2 de dezembro de 2019.» (Doc.3 NIPG 117/19) -----

4) Pedido de licenciamento para alteração de habitação coletiva e comércio, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 61 e 63 / Rua Vasco da Gama, n.º 28A, 30, 32 e 34 / Travessa do Cais, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 4/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de habitação coletiva e comércio, para o prédio sito na Rua José Estevão, 61-63 / Rua Vasco da Gama, 28A, 30, 32 e 34 / Travessa do Cais n.º 3, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria Júlia Soares Cavaleiro Silvério, no dia 2 de abril de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de dezembro de 2019.» (Doc.4 DPGU 357/19) -----

5) Pedido de licenciamento para demolição e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 5/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para demolição e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, localidade de Peniche, apresentado por Sílvia Correia de Sousa, no dia 6 de maio de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), considerando o parecer técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 13 de dezembro de 2019 e tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos de facto e de direito constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 13 de setembro de 2019 e 12 de setembro de 2019.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 13 de setembro de 2019 e 12 de setembro de 2019.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.5 DPGU 466/19)-----

6) Pedido de licenciamento para alteração e legalização de moradia unipessoal, para o prédio sito na Rua de Cabo Verde, n.º 17, em Peniche, apresentado em nome de Thomas William Youngman – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 6/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e legalização de moradia unipessoal, para o prédio sito na Rua de Cabo Verde, n.º 17, localidade de Peniche, apresentado em nome de Thomas William Youngman, no dia 20 de agosto de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de dezembro de 2019.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.6 DPGU 943/19) --

7) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito em “Eiras”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Jacinto Sebastião Brás dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 7/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final de declaração de deserção, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito em “Eiras”, localidade de Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Jacinto Sebastião Brás dos Santos, no dia 29 de agosto de 2006, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2019/12/13.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.7 DPGU L6/06)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Pedido de alteração de Certidão de Propriedade Horizontal, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 7, 8 e 9, em Peniche, apresentado em nome de António Ferreira Lopes da Costa – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 8/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 203/2019 da Divisão de Obras Municipais, datada de 6 de dezembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal aprove, para efeitos de alteração de Certidão de Propriedade Horizontal, a divisão da fração “D” em três frações, “D”, “E” e “F”, do prédio sito no Largo 5 de Outubro n.º 7, 8 e 9, em Peniche, em nome de António Ferreira Lopes da Costa.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.8 NIPG 19969/19)-----

9) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/98, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia – Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 9/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e edificação), anexa-se auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L05/98, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (Doc.9 NIPG 22655/19)-----

10) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Santa Isabel, n.º 1, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 10/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento da Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de dezembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária para lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Santa Isabel, n.º 1, em Atouguia da Baleia.» (Doc.10 NIPG 22073/19)-----

11) Sinalização vertical, na Rua do Murtinhal com a Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 11/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 202/2019, de 16 de dezembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação

da sinalização vertical na Rua do Murtinhal com a Rua Maria da Avó, nos Casais de Mestre Mendo, em Atouguia da Baleia.» (Doc.11 NIPG 22073/19) -----

PROTOSCOLOS:

12) Protocolo para promoção do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche, a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, a empresa Justdive e o Município de Peniche, para o ano de 2020 – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 12/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que uma das garantias de segurança das praias em época balnear é a vigilância por nadadores-salvadores, os quais visam a salvaguarda da vida perante o uso aquático e que, face às condições e natureza da atividade, tem sido cada vez mais difícil encontrar o número de nadadores-salvadores adequado às necessidades do concelho, havendo necessidade de capacitar mais pessoas com esta formação;

Considerando que o Município de Peniche possui tanques adequados à vertente prática da formação, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche (AHBVP) possui instalações adequadas à formação em contexto de sala de aula e a Justdive possui os recursos com qualificação para ministrar a formação,

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a AHBVP e a Justdive, que tem como objetivo a promoção e desenvolvimento do curso de nadador-salvador no concelho de Peniche, no ano de 2020.» (Doc.12 NIPG 13/20) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

13) Aplicação do princípio da onerosidade – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 13/2020: Considerando a informação n.º 2317/2019, de 3 de dezembro de 2019, e o parecer do Gabinete Jurídico, de 19 de dezembro de 2019, sobre o ofício do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de 17 de setembro de 2019, registado sob o n.º 16807 a 19 de setembro de 2019, deliberado tomar conhecimento do despacho do senhor Presidente, datado de 20 de dezembro de 2019, que determinou que o Município conteste a aplicação do princípio da onerosidade, pela ocupação do imóvel sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 15, em Peniche, cedido à Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, por considerar-se que o prédio em causa está a coberto da alínea i) do artigo 131.º Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e que se transcreve: “Aos imóveis propriedade do ISS, I. P., nos quais funcionam respostas sociais desenvolvidas por instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas com suporte em acordo de cooperação e relativamente aos quais vigore contrato de comodato ou situação equivalente. (NIPG 5076/19)-----

DIVERSOS:

14) Candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 14/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular. (NIPG 23294/19)-----

15) Outdoors – Rede permanente do Partido Social Democrata: -----

Deliberação n.º 15/2020: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Outdoors –

Rede permanente do Partido Social Democrata, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18640/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 16/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e quinze minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)